

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 702/2014 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios no setor agrícola e florestal e nas zonas rurais compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia

Número do auxílio

SA.46869 (2016/XA)

Estado-Membro

Itália

Região

VENETO

Denominação (e/ou nome do beneficiário)

FARE - Favorire l'autoimprenditorialità - anno 2016. 2º sportello

Base jurídica

Regolamenti (UE) n. 1303/2013, n. 1304/2013, n. 1407/2013, n. 651/2014, n. 702/2014, Regolamento (UE - EURATOM) n. 1311/2013; Decisione Comunitaria C(2014), 8021 final del 29/10/2014 di approvazione dell'Accordo di Partenariato con l'Italia; Decisione Comunitaria C(2014), 9751 final del 12/12/2014 di approvazione del programma operativo "Regione Veneto Programma Operativo Fondo Sociale Europeo 2014-2020" per il sostegno del FSE nell'ambito dell'obiettivo "Investimenti a favore della crescita e dell'occupazione" per la Regione Veneto in Italia. DGR n.823 del 31/05/2016 - DDR n. 315 del 27/10/2016 – 2º sportello

Orçamento

Orçamento global: EUR 0,1572 (em milhões)

Intensidade

100 %

Duração

até 31.12.2020

Objectivo

Auxílios à transferência de conhecimentos e a ações de informação (artigo 21.º)

Sectores económicos

AGRICULTURA; FLORESTA E PESCA

Nome e endereço da entidade que concede o auxílio

REGIONE DEL VENETO
PALAZZO BALBI DORSODURO 3901 30123 VENEZIA

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

<http://www.regione.veneto.it/web/formazione-e-istruzione/fse> FARE - favorire l'autoimprenditorialità

Outras informações

-